



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. FAA.

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.556/2023 – DO
DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO.**

Ementa: Institui a Campanha Estadual de Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com o Parecer favorável a propositura, proferido pela Deputada Jane Panta designada como Relatora Especial, na sessão ordinária do dia 10 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente